

PORTARIA 047/2025/GAB/DPG/DPPR

Alterada, em partes, pela Portaria DPG Nº 100, de 01 de julho de 2025

Designa membros/as e servidores/as para comporem o Comitê de Sustentabilidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 728/2024, que dispõe sobre a padronização dos atos normativos internos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido no protocolo SEI nº 24.0.000000348-0;

RESOLVE

Art. 1º. Designar membros/as e servidores/as para comporem o Comitê de sustentabilidade, nos termos do art. 4º da Resolução DPG nº 468/2024:

I - O Defensor Público Matheus Cavalcanti Munhoz;

II - A Defensora Pública Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva;

III - A Defensora Pública Thaisa Oliveira;

IV - A Defensora Pública Flávia Palazzi Ferreira;

V - A servidora pública Sarah Gomes Sakamoto;

VI - Os/as defensores/as públicos/as Anna Carolina Carneiro Leao Duarte, Beatriz Vale Travessa, Eleonora Laurindo de Souza Netto, Majoi Coquemalla Thome, Paulo Cinquetti Neto e Talita Devos Faleiros;

VII - O servidor Vinicio Costa Bruni, representando a Diretoria de Engenharia e Arquitetura;

~~VIII - O servidor João Mário Costa Kieltyka, representando a Diretoria de Tecnologia e Inovação;~~

VIII - A servidora Thaís Cristina dos Santos Barbosa, representando a Diretoria de Tecnologia e Inovação; ([Redação dada pela Portaria DPG Nº 100/2025](#))

IX - O servidor Felipe Stroka Pereira da Silva representando a Diretoria de Comunicações;

X - A servidora Carolina Andrade Vieira, representando a Diretoria de Captação de Recursos;

XI - A servidora Jeniffer Dos Santos, representando a Diretoria de Operações;

XII - O servidor Luciano Bonamigo de Sousa, representando a Diretoria de Orçamento e Finanças;

XIII - O servidor Daniel de Brito Aragão, representando a Diretoria de Pessoas; e

XIV - O servidor Mathias Loch, representando a Diretoria de Contratações.

Art. 2º. Revoga-se a Resolução DPG nº 501/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná